



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 357/2010

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA LUCILÉIA FALTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº.2.024/2010 em data de 13.07.2010.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2010, a Servidora **LUCILÉIA FALTZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.732.086-2 SSP/Pr, e inscrita na CPF/MF sob nº. 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 199/2002, de 19 de julho de 2002, ocupante do cargo de **MONITORA EDUCACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 19 de julho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

